

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 745, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DISGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 1º de Fevereiro de 2021 estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506 de 02 de outubro de 2020 que altera o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Capacitação para ação de desenvolvimento presencial e a distância, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, à servidora **Anamaria Silva Neves**, SIAPE: 2204545, no período de 01/03/2021 a 29/05/2021, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 06/08/2013 a 05/08/2018 para participar de estágio na Clínica Psicológica Ana Maria Poppovic - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -PUC/SP, situada em São Paulo - SP, com ônus limitado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor em 01/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2597423** e o código CRC **9A167A2F**.

Referência: Processo nº 23117.070965/2020-18

SEI nº 2597423